PROJETO DE LEI N.º /2024.

Altera dispositivos da Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 1° do artigo 28 da Lei n°3.159 de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28
.....
.....
§ 1° A progressão será concedida ao servidor independente de requerimento, com a devida observância dos requisitos"(NR).

Art. 2º O artigo 39 da Lei 3.159 de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.39 A promoção será concedida ao servidor independente de requerimento, com a devida observância dos requisitos ." (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 08 de março de 2024;80º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1564.4640.554H.785R.3107 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 1 / 4 ID. do Doc.: 52.CA7 - 08/03/2024 - 15:40:54 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo alterar dispositivos da Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018.

A finalidade da proposição é facilitar aos servidores públicos do município o recebimento tanto da progressão quanto da promoção ao permitir que esses benefícios sejam automáticos sem precisar ser requeridos por escrito pelo interessado.

Ao servidor público do estado, isso já acontece de forma automática, ou seja, após ter assegurado o direito, não é necessário encaminhar um requerimento ao departamento responsável, para que o mesmo seja contemplado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais pares desta casa para aprovação, deste projeto.

Unaí, 08 de março de 2024;80º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1564.4640.554H.785R.3107 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 2 / 4 ID. do Doc.: 52.CA7 - 08/03/2024 - 15:40:54 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 em **08/03/2024 15:40:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15X2.7H40.3542.W51K.2272**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **52.CA7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 , em **08/03/2024 - 15:40:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 1564.4640.554H.785R.3107

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1564.4640.554H.785R.3107 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pbb0c19fbbdf3ace3b4d2e374e6f64a72K39365**	Tipo de Proposição: **PL - Projeto de Lei**
Autor: **Professor Diego**	Enviada por: **professordiego**
Descrição: **Altera dispositivos da 3.159**	Data de Envio: **08/03/2024 15:34:42**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Professor Diego

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1564.4640.554H.785R.3107 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pag.: 4 / 4 ID. do Doc.: 52.CA7 - 08/03/2024 - 15:40:54 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8